



**Governo de
PERNAMBUCO**

BOLETIM INTERNO Nº571 **Publicado no dia 30/07/2026**

Portaria/DP/DETRAN Nº 5.242/2026

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969 e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447, de 23.07.2012;

CONSIDERANDO solicitação da Gerência de Fiscalização e Infrações de Trânsito para substituição de Agente Supridor deste DETRAN/PE;

RESOLVE:

Art.1º Substituir os servidores abaixo na relação de Agente Supridor do DETRAN/PE:

MARIO JORGE MACIEL VIEIRA, matrícula 3412-6 e ANDRÉ DA COSTA BATISTA, matrícula 3428-2, em substituição a ALEXANDRE CARDINE DE MELO ARAÚJO, matrícula 33073 e ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA BARROS, matrícula 22144.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, na data da assinatura.

RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente do DETRAN/PE



Documento assinado eletronicamente por **Renato Hayashi Correia de Oliveira**, em 29/07/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **90924865** e o código CRC **09F06F92**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone:
(81) 3184-8000